



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018-CPL**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa. **CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS**, CNPJ nº 09.011.896/0001 - 89, estabelecida na **Rua Projetada "B" nº 1607, Bairro: Centro - Governador Edison Lobão / MA**, para a contratação de empresas do ramo para fazer pavimentação flexível de areia asfálticas usinado a quente (AAUQ) de vias urbanas do Município. Tudo conforme contrato de repasse. (anexo I do edital), no valor global de **R\$: 596.728,76 (Quinhentos e noventa e seis mil setecentos e vinte oito reais setenta e seis centavos)**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Março de 2018.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal